



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 91/2025
DE 26 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA O PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2025 para a inclusão dos itens sob os números 383 à 387:

“383 – Contratação de empresa prestadora de serviços médicos”

“384 – Conservação e recuperação de solo”

“385 – Programa de Incentivo à Agroindústria”

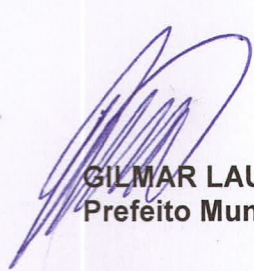
“386 – Regularização ambiental de cemitério Municipal”

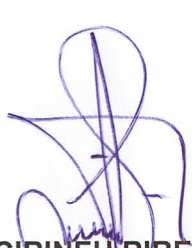
“387 – Serviço Técnico Geólogo”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 26 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal


CIRINEU RIBEIRO
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento